



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, 10 DE JANEIRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 985, de 23 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO/2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JANEIRO	19 e 20	Cível – Dra. Nirvana Coêlho de Mello Telefone: (82) 4009-3503/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel27@tjal.jus.br
	15 (Juizado do Torcedor), 19 e 20 (Juizado do Torcedor)	Criminal – Dr. John Silas da Silva Telefone: 4009-3534/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal8@tjal.jus.br

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA-SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

19 de 02 de 2019

ph. 15/16